

DESCRIÇÃO	UNIDADE D MEDIDA	V A L O R E LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - DIA DE SEMANA	1 HORAS	2 R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - FINAL DE SEMANA	1 HORAS	2 R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 140,00
TABELA 08 - SOORETAMA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE D MEDIDA	V A L O R E LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO	1 HORAS	2 R\$ 1.000,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO TRABALHO	1 HORAS	2 R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO TRABALHO	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - DATAS ESPECIAIS	1 HORAS	2 R\$ 1.500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	HORA	R\$ 140,00
TABELA 09 - LINHARES		
DESCRIÇÃO	UNIDADE D MEDIDA	V A L O R E LÍQUIDO (72,20%)
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - DIA DE SEMANA/DIURNO	1 HORAS	2 R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - DIA DE SEMANA/NOTURNO	1 HORAS	2 R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - FIM DE SEMANA/DIURNO	1 HORAS	2 R\$ 1.000,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - FIM DE SEMANA/NOTURNO	1 HORAS	2 R\$ 1.100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDESTA	1 HORAS	2 R\$ 1.200,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SERVIÇO DE PEDIATRIA/ E OU RESIDENTES EM PEDIATRIA/ INTENSIVISTA	1 HORAS	2 R\$ 1.500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO URGÊNCIA / EMERGÊNCIA COVID 19	1 HORAS	2 R\$ 1.500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO - DATAS ESPECIAIS	1 HORAS	2 R\$ 1.300,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO - COORDENAÇÃO CLÍNICA	HORA	R\$ 140,00

Protocolo 697869

Errata

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021

RETIFICAÇÃO da data de realização do certame do Pregão Eletrônico acima citado, cujo **objeto é: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR, VÁLVULA E RODA.**

Onde se lê: às 09:00hrs do dia 13/08/2021.
Leia-se: às 09:00hrs do dia 16/08/2021.

Ibiraçu, 11 de agosto de 2021.

Karina Maria Matos Dias
Pregoeira Oficial do Consórcio CIM Polinorte
Protocolo 697639

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Decisão

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CISABES 2021

Aos 6 dias do mês de agosto de 2021, com início às 9h42min, através de vídeo conferência utilizando a ferramenta GOOGLE MEET, reuniram-se os representantes dos municípios de Aimorés, representado pelo Sr. Fernando Antônio Ton Araújo; Alegre, representado pelo Sr. José Gilberto Vial; Alfredo Chaves, representado pela Srª Edilezia Eduardo dos Santos Alves; Baixo Guandu, representado pela Srª Sthephania Larissa Oliveira de Castro; Governador Lindenberg, representado pelo Prefeito Municipal Leonardo Prando Finco; Guaçuí, representado pelo Sr. Wullisses Augusto Moreira Fermiano; Ibiraçu representado pela Srª Ágda Krist Cometti; Iaconha, representado pelo Sr. Tarciso Jesus Marin; Itaguaçu, representado pelo Sr. Adriano Schmidt; Itarana, representado pelo Sr. Jairo Dalcol; Jaguaré, representado pelo Sr. Valmir César Cristo; João Neiva, representado Sr. Renan Rossoni Pattuzzo; Marilândia, representado pelo Sr. Clóvis Antônio Caliman; Mimoso do Sul, representado pelo Sr. Alan Massini Posse; Rio Bananal, representado pela Srª Simone Cesconetto Masságli Giuberti; São Domingos do Norte, representado pelo Sr. Wilson Sedda; Vargem Alta, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello; Colatina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Guerino Balestrassi; Linhares, representado pelo Sr. Felipe Costa Azeredo; São Mateus. Representado pelo Sr. René Michel Kherlakian. Constatou-se ainda, conforme lista de presença gerada online através da plataforma GOOGLE FORMS, a presença de 26 (vinte e seis); os colaboradores do CISABES: Diretor Executivo, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio; Coordenador Administrativo, Sr. Antônio Franciso Arrigoni; Assessor Especial, Sr. Wesley Prando dos Santos, Assessora Especial, Srª Débora da Rocha Mello, Assessora Especial, Srª Ana Carolina Tomazi Ragassi; a Contadora do CISABES, a Srª Cilezia Andreatta Schwartz, bem como o Assessor Jurídico, Marlon do Nascimento Barbosa. O Prefeito do Município de Governador Lindenberg, o Sr. Leonardo Prando Finco, deu bom dia a todos os presentes, Prefeitos e membros dos SAAEs, do Consórcio CISABES e demais convidados, abrindo assim a Assembleia Extraordinária do CISABES, tendo em vista que o atual Presidente do CISABES não pôde estar presente devido a problemas de saúde; em seguida, o Prefeito Leonardo passou a palavra ao Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, o qual cumprimentou a todos os presentes, e mencionou que havia acabado de receber uma ótima notícia onde o atual Presidente do CISABES, o Sr. Fernando Videira Lafayette, estava, no momento, recebendo alta do hospital, e que por esse e outros

www.amunes.es.gov.br

motivos de maior complexidade, não se fazia presente, e que o Sr. Fernando teria mandado um abraço a todos; Deu-se início de fato à Assembleia Extraordinária do CISABES, de modo que o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, passou a palavra para o Assessor Jurídico do CISABES, o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, pra a verificação de quórum; este cumprimentou a todos presentes e manifestou o imenso prazer em estar presente com todos no ambiente virtual, e seguiu com base na relação de votantes presentes, passada pela Equipe Administrativa do CISABES, verificou-se o quórum, e foi constatado que se encontravam em Municípios votantes 20 Consorciados, de um total de 22 municípios consorciados ativos, 50% + 1 para dar quórum, atingindo assim o quantitativo específico; o Diretor Executivo do CISABES, tomou o uso da palavra onde deu sequência aos seguintes pontos de pauta da Assembleia, **1- Abertura e verificação do quórum; 2- Retirada do Município de Aimorés do Consórcio; 3- Realização de Eleição suplementar para a Presidência do CISABES, haja vista a apresentação da renúncia apresentada ao cargo; 4- Deliberações Gerais e Palavra aberta aos membros ativos do CISABES; 5- Encerramento;** Dando início ao ponto de pauta **2- Retirada do Município de Aimorés do Consórcio**, o Diretor Executivo do CISABES lamentou muito esse ponto, mas por motivos legais, haveria que ser tomada tal decisão nesse momento da vida, explicando que Aimorés, por ser um município de Minas Gerais, e que estava presente ativamente do CISABES, desde sua Fundação, perante a lei, não poderia ser Regulado por um Consórcio de outro Estado, passando assim a palavra para o Sr. Fernando Antônio Tonn Araújo, representante do Município de Aimorés, este tomou a palavra e se apresentou e disse que era Subprocurador do município de Aimorés, e explanou que de acordo como o Diretor Executivo do CISABES, o Município de Aimorés, pertencente a Minas Gerais, precisaria de um ente regulador, portanto, o CISABES não poderia ser esse regulador, com base em lei; O Diretor do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, tomou o uso da palavra e mencionou que para esses assuntos passaria a palavra para o Assessor Jurídico do CISABES, Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, sendo que este mencionou que todos sentem muito com essa saída do Consórcio CISABES, e que o Município de Aimorés foi bem presente desde o início das atividades do Consórcio, e estando atualmente presente também na parte licitatória com o servidor do SAAE de Aimorés, Sr. Dinomar Corrêa Filho, mas ainda explanou que diante dos fatos entende perfeitamente, e deixou explícito para que todos pudessem compreender o real motivo do Município de Aimorés estar saindo do CISABES, que seria apenas para fins de Lei e que seria mais vantagem sendo assim que fosse regulado por entidades reguladores mineiras; o Assessor Jurídico do CISABES ainda completou dizendo que tendo em vista que o Município apresentou documento manifestando sua saída do Consórcio, e como segue o Protocolo de Intenções do CISABES, esse seria um assunto para ser abordado sim em Assembleia Geral, e como de fato estava sendo abordado ali naquele momento, ficava então assim dado por retirado o Município de Aimorés, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, CISABES, sem necessidade de deliberação da Assembleia, bastando a simples manifestação do Município; passando a palavra para o Diretor Executivo do CISABES, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio,

deu-se sequência no ponto de pauta **3- Realização de Eleição suplementar para a Presidência do CISABES, haja vista a apresentação da renúncia apresentada ao cargo;** O Diretor Executivo do CISABES, disse que gostaria de deixar todos informados narrando o Termo de Renúncia do Presidente atual do CISABES, Dr. Fernando Videira Lafayette; "O Município de Alfredo Chaves, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPJ/MF sob nº 27.142.686/0001-01 COM Prefeitura sediada na Rua José Paterline, 910 - Centro - Alfredo Chaves - ES, CEP 29.240-000, por intermédio do seu prefeito municipal, Sr. Fernando Videira Lafayette, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade CRM n. 786, emitido pela CRM/ES, e do CPF nº 263.143.047-68, vem através do presente instrumento, por motivos de foro íntimo, comunicar a renúncia ao cargo de presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, em caráter irrevogável e irretratável, na data de 07/08/2021. Determino a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06/08/2021, tendo por pauta a eleição de novo Presidente do CISABES, realizando as publicações exigidas no Estatuto desse Consórcio Público. Sem mais para o momento, desde já agradeço a confiança e a oportunidade de contribuir de forma conjunta, com o crescimento e fortalecimento dos municípios abrangidos por este consórcio; Alfredo Chaves - ES, 02 de Agosto de 2021; Fernando Videira Lafayette." Após a leitura do Termo de Renúncia o Diretor Executivo do CISABES, deu sequência na Assembleia, dizendo que até o momento teria disponível 1 chapa inscrita, que seria a do Prefeito Elieser Rabello, do Município de Vargem Alta, abrindo assim a palavra para o Prefeito do Município de Vargem Alta; fazendo o uso da palavra, o Prefeito Elieser Rabello cumprimentou a todos os presentes na Assembleia, e mencionou que é com muita satisfação que colocou seu nome para votação para esse cargo de extrema importância e que ficou muito satisfeito quando Dr. Fernando o procurou questionando-o se aceitaria essa missão, que por problemas de saúde, não poderá mais continuar na ativa como Presidente do CISABES; o Prefeito do Município de Vargem Alta ainda enfatizou que, "...Nossa meta principal aqui, assumindo o Consórcio é buscar a integração dos Prefeitos e Diretores de SAAEs para fortalecer as autarquias. Temos consciência da necessidade de estarmos unidos e fortalecidos", deixando seu nome à disposição. O Assessor Jurídico do CISABES, o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, com expressa delegação do Presidente Interno Leonardo e do Diretor Executivo André, fez uso da palavra para dar sequência a esse ponto de pauta para colocar em votação, nesse momento o tempo limite da sessão da videoconferência chegou ao fim, tendo assim a necessidade da equipe administrativa arquitetar novo ambiente virtual com tempo hábil para finalizar os trabalhos. Assim feito, a conexão foi restabelecida e Marlon do Nascimento Barbosa deu sequência, onde mencionou que o pedido de candidatura foi única do Prefeito Municipal de Vargem Alta, Sr. Elieser Rabello, não havendo nenhum pedido de votação secreta, seguindo-se o ponto de pauta sendo voto público e nominal conforme Estatuto Social do CISABES, e se tratando de votação ONLINE, cada representante do Município responderia se era a favor ou não do candidato; o Assessor Jurídico do CISABES fez a chamada de todos os Municípios presentes e tendo 18 votos favoráveis, ficando de fora por motivos de não

estar presente no momento da votação, o Município de Jaguaré, finalizando assim a eleição, o Assessor Jurídico do CISABES, Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, passou a palavra para o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, que tomou o uso da palavra e proclamou eleito para Presidente do CISABES, o Sr. Elieser Rabello. Fazendo uso da palavra, o Prefeito do Município de Vargem Alta e agora Presidente do CISABES, Sr. Elieser Rabello, agradeceu a confiança depositada nele, agradeceu a participação de todos, e disse "... De agora em diante estaremos mais juntos e lutaremos em busca de melhorar as autarquias, procurando essa união cada vez mais, pois quanto mais unidos, mais fortes seremos..." e mencionou ainda em buscar proximidade com a bancada federal e o Governo do Estado do Espírito Santo. O Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, tomou a palavra passando para o ponto de pauta **4-Deliberações Gerais e Palavra aberta aos membros ativos do CISABES;** e deixando a palavra aberta aos membros, o Diretor do SAAE de Itarana, Sr. Jairo Dalcol, desejou um bom trabalho ao novo Presidente do CISABES, e para contar com o Município para o que precisar, seguido das congratulações dos representantes dos Municípios de João Neiva, Alfredo Chaves, Guaçuí, Marilândia, São Mateus, Linhares; **5-Encerramento;** O Diretor Executivo do CISABES tomou a palavra, agradeceu a todos os Prefeitos, representantes de Municípios, Diretores de SAAEs, Técnicos de SAAE, equipe em si do CISABES pelo empenho pois não é fácil organizar uma Assembleia em tão pouco tempo, e mencionou que num tempo recorde, presença maciça de todos os envolvidos, mostrando o comprometimento e fortalecimento das autarquias de saneamento, e cada vez mais que juntos somos mais fortes; complementou ainda dizendo que "... Nós vamos defender os interesses coletivos. Queremos tratamento igualitário em relação ao Governo do Estado e essa é uma das nossas Bandeiras Principais... ", dando assim **encerrada** a Assembleia Extraordinária do CISABES 2021 às 10h33min. Em nada mais havendo a tratar, Eu, Wesley Prando dos Santos () Assessor Especial, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.

Protocolo 698171

Licitações

Prefeituras

Alto Rio Novo

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES.
Contratado: DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA
98764829715.

Objeto: O objeto da presente ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de borracharia nos veículos que compõe a frota municipal, em atendimento à Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, e suas respectivas Secretarias, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93), para futura e eventual aquisição, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura, Indústria e Comércio, Educação, Gabinete do Prefeito, Obras e Serviços Urbanos e Saúde do Município de Alto Rio Novo -ES, tudo em conformidade com as especificações constantes no procedimento licitatório, modalidade pregão presencial, sob nº 005/2021 e todos os seus anexos, bem como a proposta comercial parte integrante desta Ata de Registro de Preços para todos os efeitos, independente de transcrição.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, a contar da data de sua assinatura, período no qual o Compromissário Fornecedor obrigado a executar os serviços de borracharia nos veículos para o MUNICÍPIO o objeto deste compromisso.

Valor: O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preço é de R\$ 182.772,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), correspondente à descrição constante na planilha do Anexo Único.

Processo Administrativo: 001632/2021.

ITEM	QNT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	339	UNID.	REMENDO DE PNEU DE AUTOMÓVEL	R\$ 12,00	R\$ 4.068,00
02	400	UNID.	REMENDO DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
03	150	UNID.	REMENDO DE PNEU DE ÔNIBUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
04	120	UNID.	REMENDO DE PNEU DE MICROÔNIBUS	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
05	160	UNID.	REMENDO DE PNEU DE TRATOR TRAZEIRO	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
06	250	UNID.	REMENDO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
07	120	UNID.	REMENDO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
08	200	UNID.	REMENDO DE PNEU DE RETROESCAVADEIRA TRAZEIRO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
09	240	UNID.	REMENDO DE PNEU DE RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
10	80	UNID.	REMENDO DE PNEU DE CARROÇA DE TRATOR	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
11	339	UNID.	TROCA DE PNEU DE AUTOMÓVEL	R\$ 12,00	R\$ 4.068,00
12	200	UNID.	TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
13	150	UNID.	TROCA DE PNEU DE ÔNIBUS	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
14	240	UNID.	TROCA DE PNEU DE MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
15	120	UNID.	TROCA DE PNEU DE		